PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho Cep: 68.030-290

LEI N º 16.147/98, DE 11 DE MAIO DE 1998.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MOJUÍ DOS CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecida de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a **Associação de Moradores de Mojuí dos Campos**, entidade de natureza civil, apartidária, sem fins lucrativos, constiuída em cinco de abril de 1990, CGC nº 01.756.174/0001 - 41, com sede e foro na Vila de Mojuí dos Campos, Município de Santarém, Estado do Pará.

ART.2 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de maio de 1998.

JOAQUIM DE LIRA MAIA
Prefeito Municipal

JOSÉ ERASMO MAIA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado nesta Secretaria aos onze dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.

SÉRGIO LUIZ HENN
Secretário Municipal de Administração